



ERRATA Nº 01/2025

ERRATA DAS RESOLUÇÕES CMAS Nº 01/2025, 02/2025, E 03/2025 E DECRETO Nº 15/2025.

Corrige a redação das resoluções CMAS nº 01/2025, 02/2025, 03/2025 de 04 de junho de 2025 e Decreto nº 15/2025 de 02 de junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Araripe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal Nº 938, de 24 de maio de 2010, em Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2025, torna pública a seguinte correção no texto das Resoluções do CMAS de nº01/2025, 02/2025, 03/2025 e do Decreto nº 15/2025.

ONDE LÊ-SE:

12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Araripe/CE, 12 de junho de 2025.

Isabel Alves de Sousa

Isabel Alves de Sousa
Presidente do CMAS